



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista que o procedimento de compra/contratação nº 032/2024, realizado na modalidade dispensa de seleção nº 008/2024, que tem por objeto a *contratação da capacitação em prol dos Conselheiros Tutelares*; apontou como vencedora desse certame a empresa Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel (Consultoria e Assessoria LDG), inscrita no CNPJ sob o nº 28.493.822/0001-70, sem custos com honorários da palestrante, apenas o ressarcimento de despesas de deslocamento e hospedagem; resolvo, no uso de minha competência, HOMOLOGAR esta aquisição/contratação à empresa vencedora.

Isso posto, encaminhe-se os autos à Comissão para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora do certame para firmá-lo.

Xanxerê, SC, 16 de maio de 2024.

**CLORI PEROZA**  
Prefeita de Ipuçu  
Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI)